



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 009/2022

Ver. Cezar Furini – MDB
Ver. Luis Carlos Rosa Lopes – MDB
Ver. Aldo Meneguetti – MDB
Ver. Alberto Nunes Pinto - DEM

Recebi em 25/02/2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Exma. Senhora Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja viabilizada a pintura, bem como a sinalização de uma rotatória a ser implementada no cruzamento da Avenida Nei Luiz Zang com a Avenida Itália.

Justificativa

Não foram poucas as vezes que presenciamos acidentes no referido local, neste sentido, essa indicação tem como objetivo diminuir o risco de novos acidentes e aumentar a segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Ainda, segue em anexo as fotos do referido local.

Balneário Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

Cezar Furini – MDB

Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

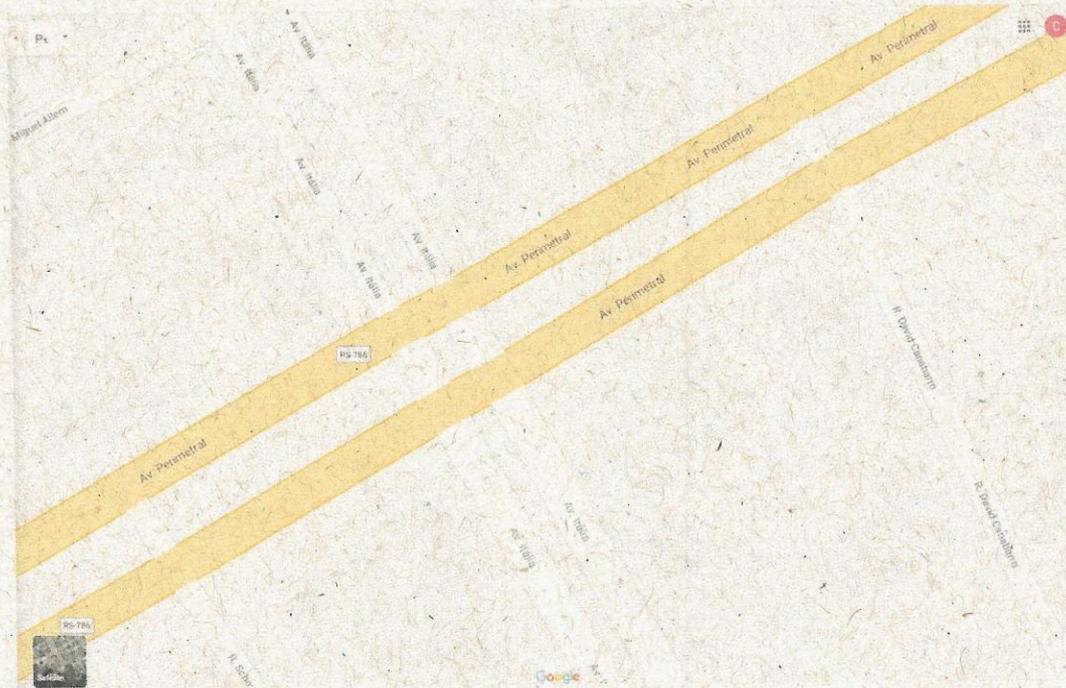
Aldo Meneguetti – MDB

Alberto Nunes Pinto – DEM

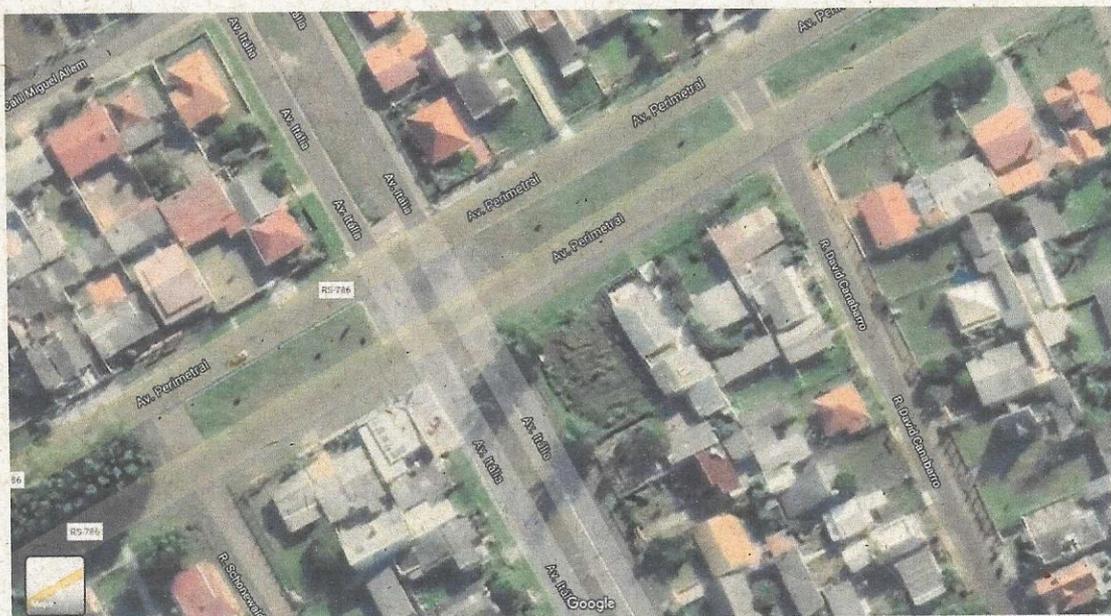


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

ANEXO 1



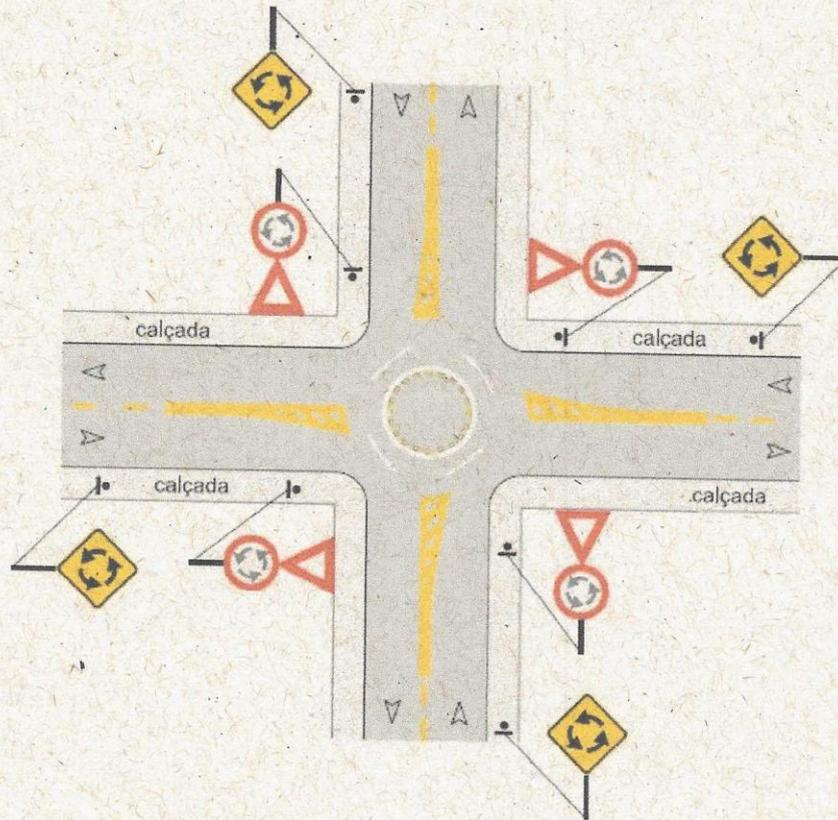
ANEXO 2



ANEXO 3



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**



MODELO IMPLEMENTADO NA CIDADE DE TRAMANDAI COMO SUGESTÃO

